



**DECRETO NÚMERO 7429 DE 05 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“Dá a denominação à creche Municipal da Estufa II de "Creche Municipal Corsino Aliste Mezquita”**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** que Corsino Aliste Mezquita, foi professor por mais de 26 (vinte e seis) anos, lecionando matérias como educação moral e cívica, organização social e ética brasileira e geografia, nas redes Municipal e Estadual de ensino de Ubatuba, aposentando-se no ano de 1999 como profissional da área educacional no Município;

**Considerando** que ocupou, ao longo desse período, diversos cargos de direção, sendo o diretor do socialmente marcante "Colégio Comercial de Ubatuba", que foi sucedido pela Escola Técnica Municipal "Tancredo de Almeida Neves", da qual também foi diretor, tendo atuado ainda como Secretário Municipal de Educação no período de 2001 a 2004;

**Considerando** que foi conselheiro do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões e do Instituto Municipal de Previdência;

**Considerando** que tornou-se, ao longo de sua carreira, uma referência para muitos servidores públicos Municipais pela dedicação e zelo por suas funções;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A creche Municipal localizada na Rua Santos, nº25, bairro da Estufa II, neste Município, será nomeada de "**Creche Municipal Prof. Corsino Aliste Mezquita**".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 05 de setembro de 2020.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**POLLYANA FATIMA GAMA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração nesta data.

SMG/CGM/dcb